

Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45- INCISO IV E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 11/2024

“Institui o símbolo do PARLIM - Parlamento Internacional Municipal e dá outras providências”.

Autoria: **Mesa Diretora.**

Art. 1º Fica aprovado o logotipo oficial do PARLIM - Parlamento Internacional Municipal, conforme a descrição e as especificações técnicas constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O logotipo oficial será utilizado em todos os documentos, materiais de divulgação, publicações e demais meios de comunicação oficiais do PARLIM - Parlamento Internacional Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 24 de setembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 264/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 16 de setembro de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Paloma Ortiz Gracia**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 16 de setembro até o dia 20 de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 16 de setembro de 2024.

Ponta Porã, 24 de setembro de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367